



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3161 Terça - feira, 11 de Fevereiro de 2014.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.213, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece o Calendário para o Exercício Fiscal de 2014, define percentuais para desconto e prazos para recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU; conforme artigo 16 da Lei Municipal nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

DECRETA:

Art. 1º O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP dos imóveis territoriais (terrenos sem edificações) do Exercício Fiscal de 2014, poderá ser efetuado em parcela única ou em até 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, de acordo com o especificado nas Tabelas I e II:

TABELA I

CALENDÁRIO FISCAL DE 2014		
PARCELAS		DATA DE VENCIMENTO
-	ÚNICA	15/04/2014
1ª	PRIMEIRA	15/04/2014
2ª	SEGUNDA	15/05/2014
3ª	TERCEIRA	16/06/2014
4ª	QUARTA	15/07/2014
5ª	QUINTA	15/08/2014
6ª	SEXTA	15/09/2014
7ª	SÉTIMA	15/10/2014
8ª	OITAVA	17/11/2014

TABELA II

PARCELAMENTO	
VALORES	NÚMERO DE PARCELAS
ATÉ R\$ 50,00	PARCELA ÚNICA
DE R\$ 50,01 ATÉ R\$ 70,00	02 PARCELAS
DE R\$ 70,01 ATÉ R\$ 110,00	03 PARCELAS
DE R\$ 110,01 ATÉ R\$ 140,00	04 PARCELAS
DE R\$ 140,01 ATÉ R\$ 160,00	05 PARCELAS
DE R\$ 160,01 ATÉ R\$ 190,00	06 PARCELAS
DE R\$ 190,01 ATÉ R\$ 220,00	07 PARCELAS
ACIMA DE R\$ 220,00	08 PARCELAS

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Na forma do § 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal) com a redação dada pela Lei complementar 187/2014; será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em PARCELA ÚNICA do IPTU até 15/04/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRÍCIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO N.º 7.214, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Delega poderes ao Diretor Geral e ao Diretor Técnico do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis para atestar e assinar as solicitações de desembolso e demais documentos relativos ao contrato n.º 2628.189.585-49/2006 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes a **THEMIS DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis e **MARCOS BRUMATTI**, Diretor Técnico do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, para, em nome do Prefeito Municipal, ATESTAR E ASSINAR as solicitações de desembolso e demais documentos relativos ao contrato n.º 2628.189.585-49/2006, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis, tendo o SANEAR como agente promotor, cujo objetivo é implementação de ações voltadas ao desenvolvimento institucional da empresa SANEAR no Município, através do Programa do Governo Federal Saneamento para todos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014; 98ª da Fundação
e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO N.º 7.215, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Delega poderes ao Diretor Geral e ao Diretor Técnico do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis para atestar e assinar as solicitações de desembolso e demais documentos relativos ao contrato n.º 2628.189.586-54/2006 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes a **THEMIS DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis e **MARCOS BRUMATTI**, Diretor Técnico do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, para, em nome do Prefeito Municipal, ATESTAR E ASSINAR as solicitações de desembolso e demais documentos relativos ao contrato n.º 2628.189.586-54/2006, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis, tendo o SANEAR como agente promotor, cujo objetivo é implementação de ações voltadas ao desenvolvimento institucional da empresa SANEAR no Município, através do Programa do Governo Federal Saneamento para todos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014; 98ª da Fundação
e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO N.º 7.216, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Delega poderes ao Diretor Geral e ao Diretor Técnico do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis para atestar e assinar as solicitações de desembolso e demais documentos relativos ao contrato n.º 2628.189.587-68/2006 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes a **THEMIS DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis e **MARCOS BRUMATTI**, Diretor Técnico do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, para, em nome do Prefeito Municipal, ATESTAR E ASSINAR as solicitações de desembolso e demais documentos relativos ao contrato n.º 2628.189.587-68/2006, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis, tendo o SANEAR como agente promotor, cujo objetivo é implementação de ações voltadas ao desenvolvimento institucional da empresa SANEAR no Município, através do Programa do Governo Federal Saneamento para todos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014; 98ª da Fundação
e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 16.262, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos pelo não cumprimento da conduta prevista no art. 131 do Estatuto do Servidor, atribuídos ao servidor de matrícula n.º 114685, ocupante do cargo/função de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 142 do supracitado diploma legal.

Art. 2º Designar, nos termos do artigo 164 da lei n.º 1.752/1990, a Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das responsabilidades do servidor mencionado no art. 1º por infração praticada no exercício de suas atribuições, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I - Presidente: Luiz Henrique Nucci Vacaro – matrícula 58807

II - Membro: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – matrícula 107514.

III - Membro: José Fabrício Roberto – matrícula 121622.

Art. 3º A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 4º Autuado o processo administrativo disciplinar, remetam-se os autos à douta Presidência da comissão.

Art. 5º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da lei 1.752/1990.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.263, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere a Servidora PATRÍCIA MARA DE MELO PIRES da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora PATRÍCIA MARA DE MELO PIRES da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.270, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera JOAQUIM GUIMARAES DE MACEDO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Eventos, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAQUIM GUIMARAES DE MACEDO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Eventos, nomeado através da Portaria nº 15.256, de 03 de maio de 2013 – Gabinete de Comunicação Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.266, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera MARIA ESTELA BORANGA do cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social

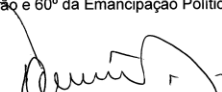
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ESTELA BORANGA do cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, nomeada através da Portaria nº 15.487, de 12 de junho de 2013 – Gabinete de Comunicação Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.271, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere o Servidor JOÃO BARBOSA DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

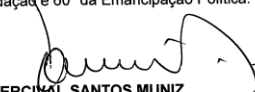
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor JOÃO BARBOSA DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.272, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
Procede a cedência da Servidora MARLI ALVES DE JESUS, matrícula nº 116513-5, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência da Servidora MARLI ALVES DE JESUS, matrícula nº 116513-5, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01/02/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.287, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
Exonera SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, nomeada através da Portaria nº 15.041, de 08 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.276, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, da Servidora Pública Municipal MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA, por ensejo de Aposentadoria (espécie 42) concedida pelo INSS, conforme Benefício 1644306716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.293, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.
Exonera, a pedido, SILVIA DE SOUZA BORGES do cargo de provimento em comissão de Gerente de Programa de Saúde - Tuberculose e Hanseníase, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILVIA DE SOUZA BORGES do cargo em comissão de Gerente de Programa de Saúde - Tuberculose e Hanseníase, nomeada através da Portaria nº 14.124, de 09 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.311, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera DJALMA CUNHA MARTINS FILHO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

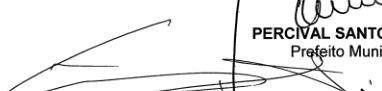
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DJALMA CUNHA MARTINS FILHO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, nomeado através da Portaria nº 14.421, de 31 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.321, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera PEDRO PAULO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Digitação, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO PAULO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Digitação, nomeado através da Portaria nº 14.091, de 03 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.316, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera VALTER FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Artes Visuais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALTER FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Artes Visuais, nomeado através da Portaria nº 14.077, de 09 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.324, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera NEIDE APARECIDA SILOCCHI do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Assistência Farmacêutica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEIDE APARECIDA SILOCCHI do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Assistência Farmacêutica, nomeado através da Portaria nº 15.375, de 17 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.427, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere o servidor LORISMAL MARQUES DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor LORISMAL MARQUES DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.350, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera NILZA MARIA GARRIDO MOSCARDINI ALVES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NILZA MARIA GARRIDO MOSCARDINI ALVES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, nomeada através da Portaria n.º 14.181, de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.349, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera CLEBER NOEL DE MOURA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEBER NOEL DE MOURA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, nomeado através da Portaria n.º 15.297, de 10 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.351, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera MARLUCE DIAS DE FRANÇA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Cadastro, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLUCE DIAS DE FRANÇA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Cadastro, nomeada através da Portaria n.º 14.070, de 09 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.363, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera GISLAINE DANTAS RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção Agrícola, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GISLAINE DANTAS RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção Agrícola, nomeada através da Portaria nº 15.941, de 01 de outubro de 2013 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.369, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera FRANCISCO LOBO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

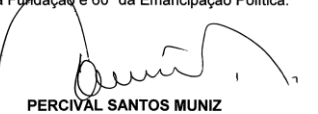
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO LOBO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.986, de 03 de outubro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.367, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Eventos Estudantis, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Eventos Estudantis, nomeado através da Portaria nº 15.820, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.371, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera VAGNESTON DOS SANTOS BORGES do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VAGNESTON DOS SANTOS BORGES do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.879, de 16 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.372, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia SORAIA CRISTINA VENDRAME para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Elaboração de Contratos Administrativos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

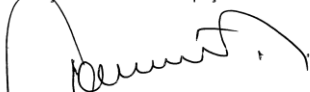
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SORAIA CRISTINA VENDRAME para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Elaboração de Contratos Administrativos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.409, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, KIM BAMINGER OLIVEIRA do cargo em comissão Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KIM BAMINGER OLIVEIRA do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 16.201, de 10 de janeiro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.408, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, DENISE AKEMI NOGUTI do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 14.584, de 18 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DENISE AKEMI NOGUTI do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 14.584, de 18 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.410, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, FERNANDA GALDINO MATOS do cargo em comissão Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

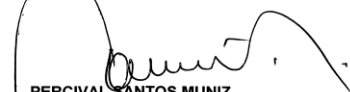
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA GALDINO MATOS do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 16.201, de 25 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.411, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, MARIA LUCIMARA BISPO DE SOUZA do cargo em comissão Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA LUCIMARA BISPO DE SOUZA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 14.327, de 25 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.413, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera JAELYTON OLIVEIRA CAMPOS do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAELYTON OLIVEIRA CAMPOS do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 14.372, de 25 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.412, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera LUCIANA SILVIA CORREA do cargo em comissão Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANA SILVIA CORREA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 11.674, de 10 de agosto de 2010 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.414, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia MÁRCIA GISLENE CASALI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA GISLENE CASALI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.415, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia LUCILENE TELLES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCILENE TELLES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.419, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera VALDIVINO FERREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cursinho Pré Vestibular, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDIVINO FERREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cursinho Pré Vestibular, nomeado através da Portaria nº 15.111, de 11 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.417, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogério Luz Borges Leal – Matrícula n.º 111074

Membro – Nelda Weber – Matrícula n.º 89192

Membro – André Luiz de Souza Gonçalves Hermenegildo Sabino – Matrícula n.º 118576

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar possível responsabilidade a cerca de depredação de patrimônio Público, (porta), localizado no Pronto Atendimento Infantil que dá acesso a sala de Raios-X.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.420, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria nº 16.079, de 08 de novembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.421, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera ROZELIO SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Operador de Radio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROZELIO SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Operador de Radio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria nº 15.356, de 16 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.423, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido NILVA WEBER do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NILVA WEBER do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 38083, nomeada através da Portaria nº 2.153, de 01 de março de 1993 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.422, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, PIERRE DE OLIVEIRA ALMEIDA do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PIERRE DE OLIVEIRA ALMEIDA do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 16.017, de 15 de outubro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.424, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, ROSANGELA ROSA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental - ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSANGELA ROSA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental - ASA, nomeada através da Portaria nº 15.671, de 13 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.425, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere a servidora JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.427, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere o servidor LORISMAL MARQUES DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor LORISMAL MARQUES DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.426, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere o servidor JOSÉ CARLOS GOMES da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor JOSÉ CARLOS GOMES da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere o servidor VERGILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor VERGILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.429, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere o servidor VILMAR VENÂNCIO DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor VILMAR VENÂNCIO DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 16.431, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil de 0 – 3 anos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil de 0 – 3 anos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.430, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia CAIO CÉSAR DE ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Diário de Bordo, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAIO CÉSAR DE ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Diário de Bordo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 16.432, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia LUCIANA SILVIA CORREA para exercer o cargo em comissão Médico Auditor, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA SILVIA CORREA para exercer o cargo em comissão de Médico Auditor, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 16.433, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ para exercer o cargo em comissão Gerente de Divisão de Chefia de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Chefia de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 16.435, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia RODOLFO FURTADO DIAS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão Médico do Programa da Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODOLFO FURTADO DIAS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa da Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 16.434, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia MICHELLE SANTOS GARCIA para exercer o cargo em comissão Médico do Programa da Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHELLE SANTOS GARCIA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa da Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.436, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, LEILIANE MOURA MATOS do cargo em comissão Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 13.703, de 18 de setembro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEILIANE MOURA MATOS do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 13.703, de 18 de setembro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.438, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
Exonera FRANCISCO VALDETÁRIO MONTEIRO JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO VALDETÁRIO MONTEIRO JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos, nomeado através da Portaria nº 14.388, de 25 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.440, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
Nomeia MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução de Trabalhos Externos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução de Trabalhos Externos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.439, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
Exonera OLGA CUNHA PIMENTEL do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Lançamento de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OLGA CUNHA PIMENTEL do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Lançamento de Tributos, nomeado através da Portaria nº 14.382, de 25 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.441, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
Revoga a Portaria n.º 16.398, de 04 de fevereiro de 2014 que exonera ELISABETH DEVESA PINTO do cargo em comissão de Supervisora de Atendimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 16.398, de 04 de fevereiro de 2014 que exonera ELISABETH DEVESA PINTO do cargo em comissão de Supervisora de Atendimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.442, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **DEUSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.412, de 06 de fevereiro de 2014, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **DEUSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, servidor efetivo, portador do RG n.º 0141921 SJ/MT CPF/MF n.º 103.429.661-20, matrícula funcional n.º 1306721, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no cargo de Operador de Máquina, nível "V", referência "J", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.444, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOANA DARC DA SILVA FRANCA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.413, de 06 de fevereiro de 2014, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOANA DARC DA SILVA FRANCA**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 1354324 SSP/GO CPF/MF n.º 276.598.871-49, matrícula funcional n.º 151416-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "I", referência "J", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.443, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **IDALICE MARIA MOREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.410, de 04 de fevereiro de 2014, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **IDALICE MARIA MOREIRA**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 045.7124-0 SSP/MT CPF/MF n.º 318.254.431-49, matrícula funcional n.º 18171-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "I-E", referência "O", classe "C".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.445, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o retorno da Servidora **JOSELIA PEREIRA GALVAO DA SILVA**, para o exercício de suas funções, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora **JOSELIA PEREIRA GALVAO DA SILVA** (Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula nº 105104-2) ao exercício das suas funções, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria n.º 15.299, de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.446, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera, a pedido, ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, nomeada através da Portaria nº 15.667, de 13 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Administração.

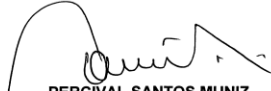
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, nomeada através da Portaria nº 15.667, de 13 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.448, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera, a pedido, ANA PAULA FERREIRA TRINDADE do cargo de provimento efetivo de Docente do Ensino Fundamental, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

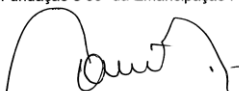
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA FERREIRA TRINDADE do cargo de provimento efetivo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula n.º 209007-1, nomeada através da Portaria nº 12.868, de 05 de abril de 2012 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.447, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concede benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **VALDIR FÁRIA DE MORAES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

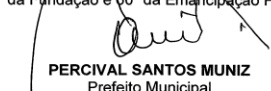
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.414, de 11 de fevereiro de 2014, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **VALDIR FÁRIA DE MORAES**, servidor efetivo, portador do RG n.º 2005654 IFP/RJ CPF/MF n.º 051.498.437-88, matrícula funcional n.º 89931, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico Obstetra/Ginecologista, nível "VIII", referência "H", classe "C".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Portaria Interna

**IMPRO**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**PORTARIA Nº 1.410 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. IDALICE MARIA MOREIRA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora **IDALICE MARIA MOREIRA**, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.339, de 30/08/1993, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, retroagindo seus efeitos a 15/06/1993;

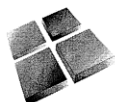
CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 309/2014** o período de: 01/01/1990 a 14/06/1993 – 1.259 dias, 15/06/1993 a 31/01/2014 – 7531 dias, totalizando: **8.790 dias**, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias; e a indata a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00177/13-4** os períodos de: 25/01/1983 a 31/12/1989 – totalizando 2526 dias, que somados totalizaram **11.316** correspondentes a 31 (trinta e um) anos, 00(zero) meses e 01 (um) dia.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.348/2013 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **IDALICE MARIA MOREIRA**, portadora do RG nº 045 7124-0 SSP/MT, expedida em 29/05/2013, CPF/MF de nº

Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

IMPRO

318.254.431-49, Título de Eleitor nº 00337873 1805 – zona 045 – seção 0047, PIS/PASEP nº 1.701.422.657-4, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I-E, Referência “O”, classe “C”, matrícula nº 18171-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 - no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de fevereiro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de solicitação do Diretor Executivo do IMPRO, Sr. Josemar Ramiro, sobre a possibilidade de disponibilizar ao referido instituto um servidor municipal com capacitação de pregoeiro para a realização de pregão presencial, haja vista não possuir servidor com tal capacitação, ante ao exíguo número de servidores.

O pedido foi submetido à análise da Procuradoria do Município, a qual emitiu o Parecer Jurídico nº 884/2013 no sentido de haver possibilidade jurídica de o Município disponibilizar um pregoeiro para suprir as necessidades do IMPRO, pois este é autarquia municipal, cabendo ao Município propiciar todos os meios e recursos financeiros e humanos para a adequada gestão do instituto.

Assim sendo, no uso de minhas atribuições legais, DEFIRO o pedido em questão, acolhendo o parecer jurídico acima descrito, para seja disponibilizado o servidor JOSÉ EDILSON GONÇALVES, nomeado como pregoeiro do Município de Rondonópolis por meio da Portaria nº 15.737/2013, para realizar pregão presencial junto ao IMPRO.

Ressalto que a disponibilização se dá em caráter não oneroso ao IMPRO e que não se trata de cessão de servidor, todavia, sempre que houver necessidade, o IMPRO deve efetuar a solicitação por escrito.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5700 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

IMPRO

PORTARIA Nº 1.411 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor público municipal **JOSÉ EDILSON GONÇALVES** como **PREGOEIRO** do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, o qual foi disponibilizado pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Decisão Administrativa em anexo, que é parte integrante desta portaria.

Parágrafo Único - O pregoeiro acima citado será auxiliado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.124/2012, alterada pela Portaria nº 1.402/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

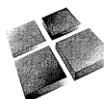
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município na data supra
e afixada no lugar público de costume.

Daniela Rosa Caetano
Procuradora Jurídica / IMPRO
OAB/MT 14428

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

IMPRO

PORTARIA Nº 1.412 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. DEUSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor **DEUSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.293, de 19/07/1993, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Operador de Máquinas, retroagindo seus efeitos a 12/02/1993;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 313/2014** o período de: 12/02/1993 a 31/01/2014 - 7.650 dias, correspondente a 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias; Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.100005/07-4** o período de: 03/09/1973 a 06/09/1976 - 1.099 dias, 29/09/1976 a 25/02/1978 - 512 dias, 21/05/1980 a 02/12/1982 - 922 dias, 23/04/1983 a 21/09/1983 - 149 dias, 24/09/1983 a 30/11/1983 - 67 dias, 01/04/1984 a 31/08/1984 - 150 dias, 01/09/1984 a 02/09/1987 - 1097 dias, 03/08/1988 a 15/12/1988 - 133 dias, 02/01/1989 a 22/04/1990 - 476 dias, 14/05/1990 a 20/07/1990 - 67 dias, 01/10/1990 a 08/11/1990 - 38 dias, 01/12/1990 a 01/03/1991 - 91 dias, 02/05/1991 a 26/08/1991 - 115 dias, 01/09/1992 a 19/11/1992 - 79 dias, totalizando 4.995 dias, correspondente a (quinze) anos, 10(dez) meses e 12(dozes) dias, e a inda a Certidão expedida pelo **Ministério da Defesa - Exército Brasileiro-9º Batalhão de Engenharia de Construção**, o período de: 15/05/1971 a 17/07/1973 - 792 dias, que somados totalizaram **13.437 dias**, correspondentes a 36 (trinta e seis) anos, 09(nove) meses e 27 (vinte e sete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.293/2013 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **DEUSVALDO**

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

I-M-P-R-O

RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 0141921-8 SJ/MT, expedida em 21/11/1995, CPF/MF de nº 103.429.661-20, Título de Eleitor nº 002655801821 - zona 045 - seção 0026, PIS/PASEP nº 1.004.789.608-7, efetivo no cargo de operador de máquina, Nível V, Referência "J", classe "B", matrícula nº 1306721, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Transito Desenvolvimento Urbano de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 - no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 06 de fevereiro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

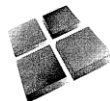
Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

LINDINALVA ARAÚJO DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

I-M-P-R-O

Continuação da Portaria nº 1.413/2014

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2014.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 06 de fevereiro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

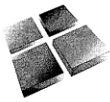
Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

LINDINALVA ARAÚJO DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

I-M-P-R-O

PORTARIA Nº 1.413 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. JOANA DARCI DA SILVA FRANÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, com as alterações posteriores, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria nº 2.898, de 19/08/1994 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação da Sra. JOANA DARCI DA SILVA FRANÇA, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 23/06/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do **IMPRO nº 314/2013**, período de: 23/06/1994 a 31/01/2014 - **7.154 dias**; correspondente a 19 (dezenove) anos e 7 (sete) meses e 09 (nove) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Idade, feito de nº 1.369/2014, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A Sra. **JOANA DARCI DA SILVA FRANÇA**, portadora do RG nº 1354324 SSP/GO, CPF/MF de nº 276.598.871-49, Título de Eleitor nº 0008 9955 1805 - zona 010 - seção 0227, PIS/PASEP nº 1.223.378.164-5, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência "J", Nível "I", Classe "B", matrícula nº 151416-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT;

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

I-M-P-R-O

PORTARIA Nº 1.414 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. VALDIR FÁRIA DE MORAES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, com as alterações posteriores, e publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria nº 3.841, de 15/05/1997 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação do Sr. **VALDIR FÁRIA DE MORAES**, para o Cargo de Médico Obstetra/Ginecologista, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/1997.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do **IMPRO nº 315/2014**, período de: 05/05/1997 a 10/02/2014 - 6.116 dias; correspondente a 16 (dezesseis) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Compulsória, feito de nº 1.383/2014, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO Sr. **VALDIR FÁRIA DE MORAES**, portador do RG nº 2005654 IFP/RJ, CPF/MF de nº 051.498.437-68, Título de Eleitor nº 004841391856 - zona 45 - seção 0040,

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

I.M.P.R.O

efetivo no cargo de Médico Obstetra/Ginecologista, Referência "H", Nível "VIII", Classe "C", matrícula nº 89931, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o Artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 61, inciso I, da Lei Municipal nº 3.247/2000, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.001/2009; Artigo 1º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, incisos I e II; Artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; Artigo 3º; Artigo 12, inciso II, parágrafos 1º e 5º; Artigo 13, parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 11 de fevereiro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Rafael Sandro Lemos de Lima
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

Portaria nº 1.414/2014

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Licitação



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014

Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a PRORROGAÇÃO de prazo de abertura da LICITAÇÃO, de TOMADA DE PREÇO 001/2014, disposto no Art. 21, IV, da Lei 8.866/93. Abertura da licitação acontecerá na data de 06/03/2014, às 08h30min, na sala de reunião da CPL, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital desta tomada de preço 001/2014.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos até o dia 27/02/2014, na Sede da Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Rondonópolis MT, 11 de Fevereiro 2014.

AILTON DAS NEVES
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº. 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	210919	Ana Carolina dos Reis Neves	Odontóloga	01 dia - a partir do dia 10/02/2014 - Licença Médica.
02	122831	Elizabete Moreira da Silva Pina	ASD	07 dias - a partir do dia 10/02/2014 - Licença Médica.
03	155969	Fernanda Weiss França	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 10/02/2014 - Licença Médica.
04	203211	Lorrane Rodrigues Fabricio	ACS	01 dia - do dia 10/02/2014 - Licença Médica.
05	192996	Lucimeire Barbosa Escarião Moreira	Agente Administrativo	10 dias - a partir do dia 11/02/2014 - Licença Médica.
06	1551491	Maria Suelia de Jesus Santos	Agente de Saúde Ambiental	13h00min às 14h10min - do dia 10/02/2014 - Sem Afastamento.
07	145696	Marli Rodrigues de Barros	Auxiliar de Enfermagem	07 dias - a partir do dia 11/02/2014 - Licença Médica.
08	198110	Nadia Cristina Silva Freires	ASD	01 dia - do dia 11/02/2014 - Licença Médica.
09	176311	Paula Sela	Enfermeira	04 dias - a partir do dia 11/02/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	164810	Eliza Gonçalves Pereira dos Santos	Estagiária	60 dias - a partir do dia 06/02/2014 - Licença Médica.
02	141780	Ivone de Souza Melo	ASD	10 dias - a partir do dia 11/02/2014 - Prorrogação de Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**

03	30260	Maria Leda Dantas	Docente	Retorno a Função Original.
04	110868	Zilda Farias Oliveira de Siqueira	ASD	180 dias - a partir do dia 11/02/2014 - Readaptação de Função.

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRA DB FREITAS
Secretaria Municipal Adjunta de Administração

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 278/DRH/SMS

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
Denise Andrade Monteiro	149462	Saúde	A partir de 20/02/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Rua Rio Branco nº 2916 – Bairro Santa Maria
Fone: (0xx66) 03410-0200 - CEP 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Poder Legislativo Licitação

Em Branco

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 006/2014 TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, torna público que às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2014, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, realizará Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço para: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NO ANEXO II DO EDITAL. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010; Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e disposições deste Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 001/2014 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe, torna público que às 14:00h (catorze horas) do dia 26 de fevereiro de 2014, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO - SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), (ZERO QUILOMETRO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão de Licitação